

PORTARIA N.º 010/2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA CONTROLE DE FROTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 20 DA RESOLUÇÃO Nº 007/2022.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que em 16 de agosto de 2022 fora promulgada e publicada a Resolução nº 007/2022, de autoria da Mesa Diretora, que *"dispõe sobre o uso de veículos oficiais e sobre o controle de frotas da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências";*

CONSIDERANDO que o art. 20 da referida Resolução dispõe, *in verbis,* que *"o responsável pela frota deverá pertencer ao quadro de servidores efetivos e nomeado anualmente pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras, por meio de Portaria, sem quaisquer ônus, competindo-lhe a gestão, programação, supervisão, controle e fiscalização dos serviços de transportes, inclusive os procedimentos para a operacionalização de contratos vinculados à área, conforme as especificidades da aquisição ou serviço contratado";*

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 20, da Resolução nº 007/2022, NOMEAR a Servidora Efetiva DÉBORA ABDALLA CAETANO (Auxiliar Administrativo) como responsável pelo CONTROLE DE FROTAS da Câmara Municipal de Lavras, no Exercício de 2023, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. As atribuições do CONTROLE DE FROTAS estão previstas no art. 21 da Resolução nº 007/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de fevereiro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente